ATA DA 1ª CONFERÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA
-2021-

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às dezenove horas, estavam online os membros do Conselho Municipal da Cidade de Penha e convidados, conforme lista de presença no Google Mett e Youtube, para participarem da 1ª Conferência Pública de 2021, que foi realizada através do link: https://meet.google.com/pbn-mivm-jkw, além do Youtube que estava disponibilizado no site oficial do Município de Penha. Tendo como pauta: 1) Abertura da Reunião, 2) Protocolo 1DOC 105/2020 – Davide Bonvechio, requerimento de viabilidade para ampliação de atividade de mineração. 3) Encerramento. Iniciando com o **item nº01 da pauta, abertura da reunião**, o Sr. Jaylon, presidente deste Conselho, agradeceu a presença e participação de todos, leu e explicou o referido pedido, além de falar sobre às informações e divulgações sobre esta conferência. Em seguida passou a palavra ao representante da empresa requerente, Sr. Arno, engenheiro ambiental, que fez a apresentação sobre a ampliação da lavra de minério, referente ao RIV, apresentando os seguintes pontos:

- Viabilidade para extração mineral.

- Ampliação da lavra.

- Licença ambiental de operação nº3851/2020.

- Mapas da área objeto da LAO contendo: sua localização, que fica na Rua Vereador Arno Reinaldo Silva, 1957, Bairro Santa Lídia, possui área total de 76.800 m², os acessos, que a área de britagem encontra-se desprovida de vegetação nativa, coberta por parte em vegetação eucalipto e gramíneas.

- Á atividade já é exercida no terreno ao lado e nas proximidades, sendo uma expansão do empreendimento.

- Enquadramento do imóvel: Macrozona Urbana de Qualificação, Distrito Turístico, Macrozona Urbana de Proteção Ambiental, Zona Especial de Conservação Ambiental.

De acordo com o Relatório de informações geográficas nº14.102:

- Possui incidência de 3.698,90m² de área de preservação permanente, referente as margens de curso d'agua dentro do terreno, aos quais devem serem

respeitadas pelo empreendedor.

- Não foi verificada área de APP referente a declividade acima de 45º.

- Não foi verificada área de APP em distâncias inferiores à 50 metros de nascentes.

- O empreendedor não se encontra em zona de amortecimento ou dentro de limites de unidade de conservação.

Vantagens: Compromisso da empresa:

- Doação de horas máquinas e equipamentos para o rebaixamento e melhoramento da Rua Vereador João Manoel Bento.

- Manutenção da cortina verde na parte frontal da lavra.

- Solicitar o Licenciamento Ambiental no órgão competente.

- Retirada das espécies exóticas.

- Geração de empregos de forma direta e indireta, além de renda ao município e munícipes.

Programas ambientais exigidos pelo órgão ambiental IMA:

- Programa de controle e monitoramento de processos erosivos.

- Programa de controle de poeiras.

- Programa de manutenção de máquinas e equipamentos.

- Programa de gerenciamento de resíduos sólidos.

Controles Ambientais:

- Aspersão de água nas pilhas do produto para mitigar a geração de pó.

- Implantação de uma cortina arbórea.

- Instalação de rede de drenagem pluvial, contendo decantador para retenção de sólidos e posterior lançamento na rede de drenagem pública.

- Manter dispositivos de segurança contra acidentes danosos à saúde pública e ao meio ambiente, principalmente óleos e graxas.

Finalizou a apresentação, abrindo as perguntas e questionamentos.

Antes o Sr. Jaylon, falou que está tentando implantar aguas coisas novas ao Concidade para melhorar a divulgação onde em parceria com a Secretaria de Turismo, esteve no local com o Secretário Sr. Cleber, e o Sr. Alison, para utilizar

uma nova tecnologia com drone, filmando a área em questão, e passou a filmagem, tirando assim algumas dúvidas em relação ao local. Após, abriu a palavra aos participantes para os questionamentos. O Sr. Gilberto perguntou qual o tipo de vegetação da pedreira ao lado, e se tem cortina de vegetação na que está operando agora? Sr. Arno, resposta: A área que está sendo minerada não possui vegetação. Já a área a ser minerada, que é o objeto do nosso pedido tem na sua totalidade vegetação exótica, eucalipto. O Sr. Gilberto, falou que têm observado em várias extrações mineração que a cobertura vegetal basicamente é eucalipto, já não vê assim ganho ambiental em cortinas vegetais com espécie exótica. À degradação paisagística que a extração mineral causa na região é inegável e acha que esta justificativa de ganho ambiental não é um bom argumento a ser apresentado, talvez um ganho econômico, financeiro sim, mas ganho ambiental gostaria que repensasse nessa consideração. O Sr. Jaylon passou alguns questionamentos do Youtube: - Sérgio Mello: Na proposta da melhoria de rua, será rebaixada a referida rua? O Sr. Arno, primeiramente agradeceu ao Sr. Gilberto pelo o que falou anteriormente, e respondeu ao Sr. Sérgio Mello, disse que o rebaixamento da rua vai ser objeto de licenciamento pela Prefeitura, onde temos uma noção de que a rua vai ser rebaixada, mas hoje não poderemos dar a quantidade e quantos metros a menos ela vai ter no futuro. Quem vai definir é o próprio Poder Executivo Municipal. O empreendedor se coloca à disposição na questão do empréstimo dos equipamentos e das máquinas necessárias pra poder fazer esse rebaixamento. Mas será definido pelo Poder Executivo. O Sr. Edilson perguntou se for aprovada a mineração, quantos anos leva até o término do uso da exploração mineral? E após, o termino dessa exploração mineral, esse terreno será destinado a o quê? Resposta, Sr. Arno: Quando a gente faz um processo de licenciamento ambiental, porque agora estamos pedindo uma viabilidade, e hoje a resolução do Concidade fala que tem uma faixa de 500 metros que deve ser respeitada pra esse tipo de atividade, então tendo em vista que a gente já tem a atividade ali, e uma atividade do outro lado da rodovia Transbeto, bem no mesmo segmento, e que foi solicitado também a alteração do zoneamento, e teve sucesso, e como a empresa hoje continua operando pedimos essa viabilidade. Quando a gente faz um licenciamento ambiental a viabilidade é um dos itens que são solicitados pelo órgão ambiental, então a partir do momento que a gente tiver a viabilidade vamos dar entrada no processo de licenciamento ambiental onde serão definidas as cotas, as questões de possíveis arruamentos, locais de recuperação, enfim o órgão ambiental vai estipular uma série de normas e o empreendedor vai ter que se adaptar e respeitar o que a legislação ambiental hoje prevê, vai ter que fazer daquela forma. Sobre a questão de uso futuro, ela vai estar exclusivamente definida nesse

processo de licenciamento, hoje a gente não chegou nessa questão do projeto final de como vai estar, mas ela com certeza vai ser bem discutida durante o processo de licenciamento ambiental. O Sr. Edilson, questionou que não houve resposta referente ao tempo de suo de mineração, qual a estimativa de exploração. O Sr. Arno, respondeu que tudo isso vai depender da quantidade de metros cúbicos que será autorizado pelo órgão ambiental, dizendo de forma genérico poderá levar de 10 a 20 anos, porque o órgão ambiental vai estipular a metragem a ser retirada. Isso é muito particular de cada área pra saber exatamente em qual cota irá ficar, e como o terreno irá ficar depois disso. Como os projetos tem um alto custo, antes de pedir uma viabilidade é quase inviável fazer um grande projeto prevendo às cotas sem ter a garantia que o zoneamento é viável pelo Município. Quem vai determinar estas regras, depois com todo o rigor da lei, é o órgão ambiental competente, hoje é o IMA, talvez no futuro seja o próprio Município com sua fundação própria. O Sr. Everaldo Francisco, perguntou sobre a área que está sendo identificada e tratada com uma área que tem uma vegetação exótica (eucalipto) que não tem à função ambiental pois já não tem espécies nativas. Queria saber se tem alguma informação de quando foi suprimida essa vegetação nativa para plantação de eucalipto e se isso na época que foi feito, foi licenciado, ou simplesmente foi suprimido, plantando eucalipto, e sendo tratado hoje como uma plantação de eucalipto para substituir por uma área de mineração. Resposta, Sr. Arno: Esse é um dos critérios de análise do órgão ambiental, quando da emissão da primeira licença, que é a licença ambiental prévia. O órgão ambiental avalia exatamente isso, quando é que foi suprimida e se há alguma compensação pendente de licenciamento ambiental, em função de todo histórico dela. Então no primeiro momento que a gente vai pedir a LAP, o órgão ambiental faz a análise disso tudo. Quando você vai instalar a mineração e vai ter uma autorização de supressão e uma autorização para colocar o maquinário, o órgão já está ciente que ali era uma vegetação em estágio inicial, estágio médio, foi suprimida dentro do prazo ou não, isso é muito rigorosamente avaliado antes de qualquer licença ambiental na área. Caso tenha sido feito o plantio de forma irregular, antes do que era permitido, ou feita a supressão irregular e feito o plantio de espécie exótica, o proprietário é autuado e tem todo um trâmite de estudos de acordo com o órgão ambiental, e tem casso que são solicitados estudos mais complexos, como o EIA/RIMA dependendo do estágio da vegetação. Então o proprietário terá que ver às obrigações perante o órgão ambiental. O Sr. Edilson, perguntou se esse eucalipto foi plantado para extração? Qual a finalidade de tirar a mata nativa e plantar o eucalipto? Resposta, Sr. Arno: Na verdade o histórico de plantio do eucalipto eu não tenho, mas imagina que no passado as pessoas faziam seus plantios de espécies com objetivo de ter ganho

econômico. Acredita ter sido esse o maior objetivo da pessoa que fez, que na verdade essa pessoa não é o atual proprietário da terra, mas não vai livrar ele das obrigações com relação às questões que ocorreram no passado. Desde que estas questões não estivessem de acordo com à legislação, isso vai ser fruto de um processo ambiental, que o órgão vai definir o que era e o que não é. Neste momento o Sr. Jaylon, passou alguns questionamentos do Youtube. Sr. Sérgio de Mello: A agua que vai ser usada para diminuir a poeira virá de onde? O Sr. Arno, respondeu dizendo que provavelmente será feita através de caminhão pipa, das fontes que estão disponíveis. Sra. Soraia Miranda: questiona que se foi verificada às nascentes próximas do local? O Sr. Arno, respondeu que sim, foi verificada através do Sistema da SDS, onde foi observada no site cinco nascentes que não estão ligadas no empreendimento, estão na parte externa, e o seu raio de área de preservação permanente não chega no empreendimento e não há curso d'agua que atravesse o empreendimento. Existe uma única área de preservação permanente que pega num cantinho, no canto esquerdo do empreendimento, observando à imagem aérea de cima a gente vê que pega um trecho de 3.880m². Sr. Michel, perguntou se esta cortina vegetal que está sendo citada para nova área, poderia ser para a área que está sendo feita a extração hoje? O Sr. Jaylon, falou que para dar ciência existe um pedido de renovação da empresa que está operando hoje, a Maiomaq. Respondendo, o Sr. Michel, o Sr. Arno disse que a questão da lavra já existente é regrada pelo Instituto do Meio Ambiente e pela Agencia Nacional de Mineração, todos os programas e controles ambientais são previstos na licença, então hoje eu não saberia dizer daquele empreendimento, e qual cortina vai ser utilizada, mas não tem dúvida que terão que cumprir. O Sr. Jaylon respondeu a Sra. Soraia, sobre um questionamento no Youtube, referente ao mapa de zoneamento do Setor de Mineração. Falou que esse é o intuito do requerimento, que visa solicitar a área de ampliação para mineração nesse zoneamento, e que estamos cientes e por isso que está passando pelo Concidade. Encerrando os questionamentos do Youtube, foi voltado aos questionamentos dos membros do Conselho, onde o Sr. Gabriel em seu entendimento falou que hoje o Município em seu Plano Diretor define o uso de solo, já qual atividade pode e qual não pode a questão da exploração do solo, compete à liberação pelos órgãos responsáveis, no caso o que se discute aqui é que o uso do solo onde está essa mineradora pega o Distrito Turístico, então a ideia é se ela pode ampliar dentro deste local o uso de mineração. Pergunta: Quanto desse terreno está dentro do Distrito Turístico? E como o Sr. Edilson falou, qual a previsão a previsão da área de uso posterior, como isso vai se adequar ao foco da Cidade (turismo)? Está dentro do Distrito, sim, quantos metros e qual a previsão de uso depois? Pergunta ainda: Quando se fala em

ganho ambiental, queria saber de que forma. Tirando a vegetação, depois será substituída, como teremos um ganho ambiental? Resposta, S. Arno: Hoje o Distrito Turístico é regrado por uma resolução do Concidade, onde existe uma faixa de 500 metros do eixo da Rodovia Transbeto, então o terreno pega mais ou menos 80 % de toda sua área está dentro do Distrito Turístico. Sobre a vegetação falou que compreende todo o terreno com vegetação de eucalipto. Ainda falou que na verdade, foi colocado pontos na apresentação que a gente entendeu que haveria um ganho pra questão de paisagem, em função das espécies exóticas tentamos enquadrar para poder conciliar à atividade com aquilo que já existe lá hoje. Se vocês forem lá perto, passar na rua e observar o meio daquela vegetação tem grandes erosões, voçorocas, em uma visão técnica vale apena deixar aquela visão existente hoje? Por muitos anos trabalhando em unidades de conservação, procurou evitar a perda grande de biodiversidade, tem uma espécie exótica em grande quantidade, tem uma diminuição muito grande das espécies que circulam, então tentou mesclar essa questão das espécies exóticas com o ganho que a gente vai ter no caso da cortina verde e de eventuais compensações que o órgão for solicitar durante o processo de licenciamento, tem todo um regramento a cumprir. O Sr. Gabriel, continuou dizendo que quando vem um pedido como este para o Conselho, e o Conselho que discutiu a ideia do Distrito, é pensado na visão de cidade que a gente que ter, então te peço, não só como engenheiro ambiental, mas com o olhar do teu cliente, como empreendedor, sabendo que ele está dentro de uma área turística, ele tem que ter a consciência de que isso vai causar um impacto para o foco da Cidade. Porque quando o SR. Edilson perguntou sabiamente sobre o tempo de extração e foi respondido que pode ser 10 ou 20 anos, nós como conselheiros municipais e pensamos na cidade para daqui a 20 anos ou mais, a gente tem que saber quanto tempo vai levar, qual é a previsão, o uso, pra ver realmente qual é o impacto. E pensar também em fatores econômicos, assim como tivemos o empreendimento da Santer, ali próximo à Bacia da Vovó, que ele usou a tipologia do terreno pra criar um prédio e trazer todo um ganho econômico praquela região. Então a gente pensa, ganho econômico, pra quem? Vai ajudar, melhorar a rua, mas temos que pensar no objetivo do Distrito, esse é o grande porém. Quando tivemos a apresentação da Baltt sobre a ampliação da mineração, eles nos trouxeram todos os dados, quanto tempo de extração, qual o impacto que vai ter, de que forma a gente pode ajudar a comunidade, Hoje vemos esta apresentação, gostaria de ouvir um negócio que me enchesse os olhos, que dissesse, essa mineração vai vir pra contribuir para o desenvolvimento do Município, ela está atrelada com o Distrito Turístico e saio hoje com mais dúvidas do que respostas. Resposta, Sr. Arno: Entende à colocação, que está fazendo sua colocação como conselheiro,

acha justa sua preocupação, deixando claro que, imagine se viesse um projeto montado e com uma visão, dizendo: - Este é o projeto que eu quero desenvolver aqui, isso que estou te propondo. Acho que seria engessado, em pôr ao Conselho um projeto neste momento, sendo que está pedindo apenas uma viabilidade. Estas questões de regramento tem que vir juntas, com Município, IMA, daí a gente consegue fazer um meio termo bem legal para todo mundo. O Dr. Rodrigo, Sentiu falta do título minerário, ele que irá explicar muito o que se pretende fazer, qual a dimensão, tempo, como vai ser a exploração. Quando se tem o título minerário ou a concessão de lavra, ou o licenciamento minerário, lá vai constar várias informações, qual o quantitativo que vai ser tirado, qual a expectativa de tempo, bem como o plano de desativação da mina, esse plano já vai dizer muita coisa, eu senti falta disso. Me deixou um pouco confuso, algumas questões de formalidade, quem fez o requerimento foi o Sr. Davide Bonvechio, e fala sobre ampliação de mina, pelo o que eu vi o Sr. Davide não é nenhum empreendedor minerário, ele é o proprietário da área, estas questões minerárias, a propriedade do imóvel não tem nenhuma vinculação com a mineração em si, são títulos reais diversos, pelo que se pode verificar no SGMAI, pelo portal da MN, o empreendimento ao lado da Maiomaq está com polígono definido, e é uma concessão de lavra, mas a área que se quer realizar mineração não é a área do polígono da Maiomaq., então me deixou confuso, como o Sr. Davide quer uma ampliação se está partindo do zero, o Sr. Davide não tem nenhuma mineração, pelo menos ali no local. E eu pude verificar nessa apresentação, de entender que seria a Maiomaq, mas a Maiomaq não é detentora desse polígono, ali no local que você apresentou, é do lado, mas não é naquela área. A área que você apresentou, que se pretende fazer a mineração, ela é uma área que consta oficialmente no SGMAI, nesse momento se acessar o SGMAI vai constar essa informação, que ali existe tão somente uma autorização de pesquisa, são polígonos gigantes, creio que irá se aproximar do Beto Carrero, vai chegar na BR 101, é um polígono gigante, mas é só pra pesquisa. Não é para exercer a atividade econômica, eventualmente como guia de utilização até se pode vender algum minério, mas é só pequenos restantes para poder custear a pesquisa. Então estamos diante de um local que tem pela NM, tão somente autorização para pesquisa. Resumindo no bom português, é um lugar onde não vai ter atividade econômica, não vai ter peão, vai ter pesquisadores, geólogos procurando minério. Tecnicamente podemos dizer que não se sabe se lá existe minério suficiente para ter uma jazida. Nós não temos ali uma jazida, formalmente caracterizada. Diante destas informações formais que à NM nos dá, eu fiquei confuso, daí te faço a pergunta, talvez possa estar desatualizado à NM, talvez eu possa não ter entendido alguma questão, pra poder esclarecer essa situação, o

requerimento foi o Sr. Davide que fez, a Maiomaq ao lado, compraria o título minerário, pelo que pude ver a autorização de pesquisa está em nome de um cidadão de nome Sérgio, pelo que me parece talvez seja um dos sócios da Maiomaq, não sei se seria isso. Há outro esclarecimento que gostaria que fosse feito, sobre o que o Sr. Gabriel falou, a gente está em uma situação em que o Município de Penha, via instrumentos do Plano Diretor, Conferência da Cidade, definiu que esta área ali, é uma área sensível do ponto de vista turístico, e n]ao é pra menos, o maior parque da América Latina está ali, a principal entrada de uma cidade que tem o turismo como sua vocação econômica, a principal entrada está ali, é uma entrada relativamente nova, uns vinte anos, tem que se tomar cuidado, várias cidades passaram pelo problema de não tomar conta de não tomar conta de sua principal entrada, e ela acaba ficando um tanto bagunçada, então é natural que se tenha esse zelo, de forma que qualquer uso diverso do que o Plano Diretor, o que a sociedade de Penha definiu, o uso pro turismo, não que seja impedido, existe formalmente essa possibilidade. É uma situação de troca, onde o empreendedor chega e quer colocar o empreendimento, que não é necessariamente o que vocês desejam, mas em troca eu vejo que oferecer uma cortina verde, me parece muito pouco. Deu exemplos de cidades e empreendedores que muitas coisas interessantes para colocarem seus empreendimentos. Nada impede que você possa depois retornar com um requerimento mais encorpado, então meus questionamentos são esses dois, à questão da formalidade, envolvendo o título minerário, quem está requerendo, quem vai ampliar as atividades, quem tem a legitimidade ou não pra ampliar a jazida, explicar essas situações e a outra é o que vocês oferecem em troca para encher os olhos da comunidade de Penha. Respondendo, o Sr. Arno falou sobre a questão de compensação aos moradores, agente colocou algumas da possíveis vantagens de compensações que a empresa vai fazer durante o processo de concessão dos alvarás, das licenças, inclusive da viabilidade a qual a empresa está pedindo, e explanando a questão do Sr. Davide, existe uma questão de registro do imóvel pendente em nome da empresa requerente, que é a empresa do Sr. Sérgio, que é sócio da Maiomaq, a gente optou por pedir em nome do Sr. Davide Bonvechio porque o terreno consta como Davide Bonvechio, mas as questões de licenciamento, para ter uma ideia, hoje você pode solicitar uma LAP encima de um terreno, então hoje não é proibido você solicitar uma licença ambiental prévia para qualquer fim no terreno de um terceiro, desde que obviamente o terceiro esteja de acordo. Então não vê como um problema o Sr. Davide Bonvechio solicitou mas é para a ampliação da Maiomaq, foi uma questão de formalidade que a gente entendeu, pois tinha o nome no documento oficial de registro no momento e a gente fez o pedido. Entende-se que a ampliação será

feita pela Maiomaq, que é a empresa adjacente ao terreno e que ela hoje já é licenciada, já tem uma licença ambiental de operação e está operando nesse momento. A parte da documentação é isso ai, já a parte de compensações sociais e ambientais vem de encontro daquilo que o Município e o estado vão requerer, acha justo uma compensação, obviamente dentro dos padrões daquilo que é plausível, algumas a gente já citou, não é uma troca aquilo que foi colocado na apresentação, de maneira nenhuma, pede perdão aos conselheiros e população, já mais passou pela cabeça do empreendedor e nossa de que aqueles itens que eu coloquei na apresentação fosse como uma moeda de troca para poder aprovar ou não a viabilidade, muito pelo contrário são itens e questões a serem discutidos junto ao Conselho. O Sr. Maurilio Leite, perguntou que se é uma viabilidade para ampliação de mineração, já deveria ter uma atividade em nome do requerente, então será que seria ampliação? O Sr. Arno agradeceu pela pergunta, pois complementou o que falou o Sr. Rodrigo e faltou ser respondido. A questão do pedido em nome de quem, tecnicamente, lá no futuro vai fazer diferença, mas hoje com o pedido de viabilidade e depois com uma LAP, está dentro do pedido. Explicou novamente sobre os documentos e sobre a questão dos títulos minerários, hoje a Maiomaq tem detém o título da área da lavra ao lado, e naquela área o Sr. Sérgio que é o proprietário da Maiomaq tem um título de pesquisa minerária, então está sendo concluída essa pesquisa e com a viabilidade obviamente que ele vai dar sequência nas tramitações via NM, o órgão ambiental não vai aprovar uma licença encima de uma área de terreno que o título minerário não esteja em nome ou com aval do detentor do título minerário, isso é impossível. Falou sobre processos que o órgão ambiental sofreu no passado, desta forma não há possibilidade da empresa requerer uma área, fazer o licenciamento com o título minerário em nome de outra pessoa. Hoje o título minerário de pesquisa está em nome do Sr. Sérgio. Perguntas do Youtube. Sra. Soraia: Que tipo de vantagens a empresa operante a 16 anos já promoveu na comunidade? Sendo respondida pelo Sr. Arno que aquele é um licenciamento específico, que já existe e foram feitas às compensações e estão em curso todos os programas ambientais que o órgão solicitou e todos os controles ambientais estão sendo aplicados, às vantagens são as mesmas que a gente já apresentou e leu aqui, mas estamos solicitando a ampliação de uma área adjacente, a gente só quer a viabilidade, acha que a empresa está aberta a discussão para uma nova área, estamos fazendo o pedido e dando oportunidade para o Conselho, o Município se manifestar sobre o que acha interessante e vem solicitar, como a questão da rua, do rebaixamento da rua, melhoramento da rua, foi o próprio município que nos sinalizou, dizendo que tem um problema naquele acesso e a gente precisa resolver, estão dispostos a fazer isso? Então por isso a gente

acabou colocando aqui como um item que a empresa se comprometeu a ajudar. O Sr. Jaylon, perguntou se mais algum participante do Youtube teria mais alguma manifestação. E explicou o porquê da separação da reunião, onde os membros do Conselho e alguns representantes das empresas estão no Meet, e à população em geral no Youtube, onde perdemos uma reunião anterior por vandalismo. Que está sendo feito à exemplos de tribunais. Dando o acesso a quem vai participar, um exemplo, o Sr. Jeferson, que é morador na comunidade e pediu que a participação e foi autorizado. O Sr. Sérgio Mello, falou que pensando em benefícios compensatórios na questão de possibilidade de empregos diretos e indiretos, como será? E a ampliação das atividade terá um aumento da equipe, ou será contratada uma nova equipe. Também, O Sr. Michel, perguntou Se esse beneficiamento da Rua já existe por parte do atual empreendedor, como pode ser usado como benefício para o novo empreendimento? Resposta, Sr. Arno: Para o Sr. Sérgio Mello, Inicialmente temos previsão de no mínimo 20 empregos diretos, podendo melhorar no futuro com a viabilidade e processo ambiental, até porque a gente vai definir no processo o quanto vai poder retirar de minério e o tempo de retirada. Para o Sr. Michel, acha que está falando sobre a manutenção, da dispersão de água, sim; só que existe uma rua que dá acesso à SC 414, (Transbeto) e ela passa antes e entra na BR, e será feita a manutenção periodicamente, estará dentro dos programas. Mas a que estão propondo é a questão do melhoramento e rebaixamento daquela rua, com sentido a comunidade São Cristóvão, que não é uma manutenção apenas, é uma melhora, um rebaixamento para ser feito, uma obra com fim específico com duração e prazo determinado. A Sra. Soraia Miranda, perguntou quantos empregos existem atualmente na mineradora operante? Resposta, Sr. Arno: Não tem essa informação, porque a gente não presta consultoria praquele empreendedor, não saberia dizer mas pode buscar os dados. O Sr. Jaylon, falou ao Sr. Arno que poderá trazer alguns dados faltantes que foram debatidos hoje, na próxima reunião, que será aberta a palavra antes da votação. O Sr. Jeferson, agradeceu por poder participar da reunião como morador do local, falou que às colocações que foram feitas foram muito boas. Queria dizer com todo o respeito ao requerente na pessoa do Sr. Arno, que tem um sítio e fica muito próximo de onde vocês estão solicitando essa ampliação da Maiomaq. Sua questão é sobre uma nascente que tem em seu sítio, ele fica a um lote depois que está a Maiomaq, onde tem o terreno que o senhor está solicitando ampliar a área de minério. Fica surpreso à pesquisa que foi feita sobre as nascentes de água, porque tem uma nascente de agua no sítio, e ela não foi contemplada aonde o senhor apresentou, é uma preocupação porque é uma atividade que tem explosões, e a gente tem o receio de secar realmente a nascente de água. Eu conheço este lugar desde que

nasci, é uma herança de meus avós, o sitio, sei o que tinha lá entes dos eucaliptos, e como morador eu tenho que me manifestar a minha preocupação, tenho um apiário nesse lugar, em toda existência de minha família, meus avós, a gente preservou aquele lugar. É um pouco complicado ver o que está acontecendo no Morro do Burso, inclusive ao acesso, nesse Eixo Turístico, essa é uma questão. Outra questão é sobre ás vantagens que o requerente está colocando, à Rua de São Cristóvão, no ano passado ela teve a felicidade de receber uma pavimentação e chega muito próximo da mineradora, parou um pouco antes, mas os caminhões que transitam na mineradora não contribuem, aonde não está pavimentado fica intransitável é muito difícil mesmo, é uma subida, tem vários buracos, e francamente com todo respeito ao requerente, nunca viu qualquer tipo de ajuda ou alguém chegar com caminhão e tentar melhorar um pouco essa passagem, tem uma Rua que o Sr. Sérgio Maioch, abre pra Transbeto em horário comercial, mas fecha inclusive final de semana, não sei se é essa que o senhor citou. Tem a preocupação inclusive com os resíduos de poeira, porque ali onde estou com o sitio depois das implosões fica pairando no ar, suspenso essa poeira, e o que tinha de expectativa junto com os conselheiros que fosse apresentado algum estudo sobre esses impactos, inclusive para onde sopra o vento, o que acontece com a água depois da mitigação, pra onde ela vai, ela vai escorrer para o esgoto local? Essa é uma preocupação também. E sobre a cortina de vegetação, ela não consegue maquiar o que está acontecendo no Morro do Burso, ela não consegue diminuir esse impacto visual, dá pra todo mundo perceber que passa na Transbeto. Eu tive acesso a um documento, que é a licença de utilização pra extração de minério de dezembro de 2015, esse documento tem várias condicionantes que deveriam estar acontecendo com a empresa atuante, um deles me chama bastante atenção, a quinta condicionante de tantas, que é a implantação de uma faixa de vegetação na borda, com largura mínima de cinco metros ao longo da faixa perimetral lindeira a rua e aos imóveis extremantes, com um prazo de seis meses após a emissão da licença pelos órgãos competentes. Aonde está acontecendo a lavra, isso não está contemplado, é uma das condicionantes, achei muito bem colocado pelo Sr. Rodrigo Duarte, essa questão que causa uma confusão, do requerente ir aonde já existe a lavra, houve inclusive uma confusão na outra reunião, eu achava que era realmente a mesma pessoa, que era a mesma situação. O Sr. Maurílio, muito educadamente falou que não, que era CPF diferente, mas de fato é, então poderia hipoteticamente a gente estar concedendo uma licença para uma pessoa, e daqui a um mês estaria passando por um processo de saber se a licença vai ser renovada, e ela teria a licença pra atuarem em um lugar e talvez não na outra que ela está atuando, na minha opinião causa um pouco de confusão. O Sr. Jaylon,

deixou claro que não estamos debatendo sobre a licença de extração, e sim sobre a legislação do zoneamento. Finalizando o Sr. Jeferson, falou que está tendo a oportunidade de manifestar sua opinião, e dizer que realmente não vai de encontro do que a Cidade tem de potencial com relação ao turismo, no eixo turístico da Cidade não é um lugar que realmente acha que vai contribuir para o desenvolvimento de Penha, com todo o respeito aos empregos que poderiam ser criados, mas Penha precisa ter um desenvolvimento sustentável e aproveitar todo esse potencial que tem com o turismo na natureza. Falou ao Sr. Jaylon, que fica na expectativa de participar das próximas reuniões se permitirem. E agradeceu. O Sr. Jaylon, lembrou que durante a votação será só para os membros e às associações de moradores que estão hoje no Concidade. Ainda falou sobre a eleição que teremos no Concidade que será lançado edital esta semana e se tiverem associação no Bairro São Cristóvão, regular, fez o convite para participarem. Sr. Arno, considerações finais: Mostrou uma imagem em planta mostrando a lavra existente e o local da ampliação, perguntando ao Sr. Jeferson onde estaria localizado seu sitio, sendo localizado, onde o Sr. Jeferson falou que a nascente d'agua localizada em seu sitio não aparece na imagem. Então o Sr. Arno, falou que esses dados apresentados foram tirados do Geo Processamento da SDR, onde as nascentes constantes são catalogadas e existem lá no sistema. Então quando de um advento de um licenciamento ambiental, obviamente a gente tem que fazer o levantamento em campo e identificar novas nascentes e possíveis cursos d'agua existentes no entorno. O que a gente tem hoje, é que esta informação é oficial, é tudo aquilo que foi disponibilizado pelo Estado, é uma ferramenta que o próprio IMA utiliza para verificação de cursos d'agua, de nascente e pra esse momento acha oportuno a gente apresentar este aqui que é um levantamento razoável. Mas como falou, durante o processo de licenciamento serão necessárias várias vistorias, inclusive do próprio órgão ambiental para verificação de novas ocorrências de nascentes ou cursos d'agua ou enfim. Acha que sua preocupação é pertinente, e sua nascente se estiver mais ou menos como apontasse no mapa, não vai ser atingida pela obra, mas é pertinente a preocupação. O Sr. Jaylon agradeceu aos questionamentos pela participação no Youtube e Meet. O Sr. Maurilio, falou que a próxima reunião será na segunda semana de julho no dia 13 e que teremos audiência pública e conferência pública no dia 24 de junho. Ainda o Sr. Jaylon, para dar ciência falou que a votação do que foi debatido hoje acontecerá no dia 13 de julho, onde todos poderão acessar os arquivos na aba Concidade, no site do Município de Penha. Antes de finalizar o Sr. Jeferson, pediu a palavra e perguntou em qual data será discutida a licença da Maiomaq? Sendo respondido pelo Sr. Jaylon, que ele ficou de trazer mais informações complementares no requerimento, onde foi pedido na última reunião

e exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança, que não havia disponibilizado, e deverá estar publicado no prazo de 30 dias para poder marcar a Audiência Pública e poder debater sobre a licença. O Sr. Arno, deixou disponibilizado seu e-mail, para quem precisar tirar alguma dúvida, Finalizando a Conferência Pública, o Sr. Jaylon agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a mesma, e eu, Maurílio Pedro Leite, Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Obs. Todos os assuntos, debates, diálogos, referentes à esta reunião, estão gravados em vídeo no Youtube.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva — **Presidente do Concidade**

Maurílio Pedro Leite — **Secretário do Concidade**